



Folha nº	28
Proc. nº	2192/2020
Servidor	0

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS**

OFÍCIO Nº 23.04.14.03.36/2020

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL

Nome empresarial: J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES SALA 312 EDIF MARCUS BARBOSA INTEL,
2, CALHAU, CEP 65.071-380, SAO LUIS, MA**

E-mail: comercial@jkhospitalar.com

CNPJ nº: 33.806.889/0001-58

Telefone para contato: (98) 8133-6863

Assunto: Solicitação de cotação de preços para MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES .

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos por gentileza, que essa conceituada empresa informe a este Departamento, os valores praticados para fornecimento dos produtos e/ ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo, e enviar seus documentos de regularidade fiscal e trabalhista, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por Vossa Senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no(a) DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS desta Prefeitura Municipal, com sede no(a) Rodovia MA 201, 15, Centro Administrativo Tambaú, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar- MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: cotacaodeprecos@pacodolumiar.ma.gov.br.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br E-mail: cotacaodeprecos@pacodolumiar.ma.gov.br

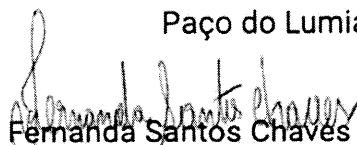


Folha n°	29
Proc. n°	2142/2020
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS

Certos de Vossa colaboração com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Paço do Lumiar - MA, 23 de Março de 2020


Fernanda Santos Chaves
Chefe da Divisão

RECEBIMENTO DO OFÍCIO:

Recebido em: ___/___/___ às ___h
Nome completo ou rubrica: Fabiane Serrano de Sousa Campaio
Carteira de identidade/órgão emissor ou CPF n°: 005464313-99

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado pelo e-mail institucional deste departamento (cotacaodeprecos@pacodolumiar.ma.gov.br) para o e-mail informado por essa conceituada empresa.

		DATA	23/03/2020	
CLIENTE	PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR			
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	RESSUSCITADOR ADULTO	30	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00
2	RESSUSCITADOR INFANTIL	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
3	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
4	TUBO EM SILICONE	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
5	SONDA P/ASPIRAÇÃO 8	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
6	SONDA P/ASPIRAÇÃO 10	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
7	SONDA P/ASPIRAÇÃO 12	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
8	SONDA P/ASPIRAÇÃO 14	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
9	SONDA P/ASPIRAÇÃO 16	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
10	SONDA P/ASPIRAÇÃO 18	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
11	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS	100	R\$ 7,48	R\$ 748,00
12	VACUOMETRO C/ FRASCO	30	R\$ 760,00	R\$ 22.800,00
13	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ASPIRAMAX	4	R\$ 1.608,00	R\$ 6.432,00
14	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0	50	R\$ 92,60	R\$ 4.630,00
15	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5	50	R\$ 92,60	R\$ 4.630,00
16	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0	50	R\$ 92,60	R\$ 4.630,00
17	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5	50	R\$ 92,60	R\$ 4.630,00
18	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0	50	R\$ 92,60	R\$ 4.630,00
19	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5	50	R\$ 92,60	R\$ 4.630,00
20	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0	50	R\$ 92,60	R\$ 4.630,00
21	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5	50	R\$ 92,60	R\$ 4.630,00
				R\$ 108.640,00
OBSERVAÇÕES	VALIDADE DO ORÇAMENTO ATÉ 30 DIAS			
ORÇAMENTO COM PREÇOS VÁLIDOS PARA FATURAMENTO DIRETO AO FORNECEDOR				
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL				
AGENCIA: 4323-0				
CONTA CORRENTE: 41879-X				
JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
CNPJ: 33.806.889/0001-58				
E-MAIL: comercial@jkhospitalar.com				
TELEFONES: (98) 3304-0442 / (98) 98133-6863				
AV. DOS HOLANDESES N°02, ED. MARCUS BARBOSA INTELLIGENT OFFICE				
SALA 312, BAIRRO CALHAU / CEP: 65071-380 / SÃO LUIS - MA				



Folha nº	31
Proc. nº	2192/2020
Servidor	Ø

CERTIFICADO
102020009115742J



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98249438	33.806.889/0001-58	92120201708463

RAZÃO SOCIAL

J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA

JK HOSPITALAR

LOCALIZAÇÃO

AV DOS HOLANDESES SALA 312 :EDIF MARCUS BARBOSA INTEL: Nº 2. CALHAU
65071380 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
0C5EFD074869ED021FC85A5F974207FE



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

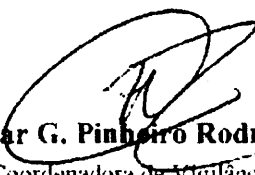
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

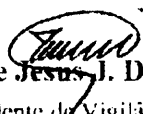
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001379/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Nome Fantasia: JK HOSPITALAR - CNPJ N.º:33.806.889/0001-58, para funcionamento de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, situada na Avn dos Holandeses 02, Calhau nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Jakeline Ferreira de S Sampaio, COREN/MA n.º 198320

Sao Luis(MA), 12 de julho de 2019.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Terezinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Folha nº 33
				Proc. nº 21/12/2020
				Servidor Q
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.806.889/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2019	
NOME EMPRESARIAL J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK HOSPITALAR				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 2	COMPLEMENTO SALA 312 EDIF MARCUS BARBOSA INTEL		
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8133-6863		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2019 às 09:17:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF N.º 33.806.889/0001-58

1.º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JANETE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/08/1962 na cidade de Igarape Grande-MA., residente e domiciliada à Rua Nova, n.º 31, Apto. 101, Bloco 08 – Lago Verde I – Turu - CEP 65066-350 – São Luís – MA., C.I n.º 039147122010-3/SSP-MA, com data de expedição em 28/04/2016, C.I.C. n.º 224.465.673-04, **HITALO AURELIO FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/04/1990 na cidade de Teresina-PI., residente e domiciliado à Rua Nova, n.º 31, Apto. 101, Bloco 08 – Lago Verde I – Turu - CEP 65066-350 – São Luís – MA. C.I n.º 022263452002-2/SSP-MA, com data de emissão em 09/01/2019, C.I.C. n.º 042.728.903-36, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **JK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com o nome de fantasia “**JK HOSPITALAR**” inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.806.889/0001-58, com sede e foro à Av dos Holandeses, n.º 2 Sala 312 – Edif. Marcus Barbosa Intelligent – Calhau – CEP 65071-380 - São Luís- MA., com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob NIRE n.º 21201034554, por despacho em sessão de 03/06/2019, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA

PRIMEIRA- Ingressa na sociedade **JAKELINE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, brasileira, divorciada, nascida em 06/05/1985 na cidade de Pedreiras-MA, enfermeira, residente e domiciliada, à Rua Nova, n.º 31, Apto. 101, Bloco 08 – Lago Verde I – Turu - CEP 65066-350 – São Luís – MA., portadora da C.I. 013811982000-9/SSP-MA., com data de expedição em 16/10/2014, C.I.C. n.º 005.464.313-99, com **R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)** dividido em **14.850 (quatorze mil oitocentos e cinquenta)** cotas, no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, equivalente a 99% (noventa e nove por cento) do capital social, que lhas foram transferidas por doação da seguinte forma: **7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)** dividido em **7.650 (sete mil seiscentos e cinquenta)** cotas, no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, pela sócia retirante **JANETE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, conforme Cláusula Segunda e **7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** dividido em **7.200 (sete mil e duzentas)** cotas, no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, pelo sócio **HITALO AURELIO FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, conforme Cláusula Terceira.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:52 SOB N.º 20191076384.
PROTOCOLO: 191076384 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904914066. NIRE: 21201034554.
J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

J K COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/ME Nº 33.806.889/0001-58
1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA

SEGUNDA - Retira-se da sociedade a sócia **JANETE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, livre e desobrigada de qualquer responsabilidade sobre o passivo da sociedade, bem como, sem mais nenhum direito sobre o ativo da mesma, que doa e transfere seus **R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)** dividido em **7.650 (sete mil seiscentos e cinquenta)** cotas, no valor total de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma equivalente a **51% (cinquenta e um por cento)** do capital social para a sócia ingressante **JAKELINE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, conforme a Cláusula Primeira, que dá à sociedade e aos sócios plena, geral e raza quitação de suas cotas doadas e transferidas, nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA

TERCEIRA- O sócio **HITALO AURELIO FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, doa e transfere **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** dividido em **7.200 (sete mil e duzentas)** cotas, no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, referente parte de suas cotas de capital, para a sócia ingressante **JAKELINE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, conforme a Cláusula Primeira, dando aos sócios e à sociedade plena, geral e raza quitação de suas cotas doadas e transferidas, nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA

QUARTA - O capital social na importância de: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, dividido em **15.000 (quinze mil)** cotas no valor de **1,00 (um real)** cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, permanece inalterado (Art. 997, III, e Art.1.055, NCC/2002).

CLÁUSULA

QUINTA - Face ao ingresso da sócia **JAKELINE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO** e a saída da sócia **JANETE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, o capital social fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>%</u>
JAKELINE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO	14.850	14.850,00	99
HITALO AURELIO FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO	150	150,00	1
Total	15.000	15.000,00	100

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:52 SOB Nº 20191076384.
 PROTOCOLO: 191076384 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904914066. NIRE: 21201034554.
 J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/10/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 33.806.889/0001-58

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA

SEXTA - A administração da sociedade será exercida pela sócia **JAKELINE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, que assinará isoladamente, dispensada da caução, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo a sociedade e os sócios constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da sociedade (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064 NCC/2002).

CLÁUSULA

SÉTIMA - A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1º NCC/2002."

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), na modalidade de sociedade empresária limitada com a seguinte redação.

CLÁUSULA

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome comercial de: **J K COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com o nome de fantasia "**JK HOSPITALAR**" inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.806.889/0001-58, com sede e foro à Av dos Holandeses, nº 2 Sala 312 – Edif. Marcus Barbosa Intelligent – Calhau – CEP 65071-380 - São Luís-MA.

CLÁUSULA

SEGUNDA- A sociedade tem por objetivo social o ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:52 SOB Nº 20191076384.
PROTOCOLO: 191076384 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904914066. NIRE: 21201034554.
J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

J K COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 33.806.889/0001-58

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA

TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2019 (data de arquivamento na Jucema), conforme Cláusula Terceira do Contrato de Constituição), e o prazo de duração será por tempo indeterminado, (Art.997, II, NCC/2002).

CLÁUSULA

QUARTA - O capital social é de: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, dividido em **15.000 (quinze mil)** cotas, no valor total de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, (Art. 997, III, e Art.1.055, CC/2002), fica assim distribuído entre os sócios.

Jakeline Ferreira de Sousa Sampaio
Hitalo Aurelio Ferreira de Sousa Sampaio
JAKELINE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO, com **R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)**, dividido em **14.850 (quatorze mil oitocentos e cinquenta)** cotas, no valor total de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, equivalente a **99% (noventa e nove por cento)** do capital social e

HITALO AURELIO FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO, com **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, dividido em **150 (cento e cinquenta)** cotas, no valor total de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, equivalente a **1% (Um por cento)** do capital social.

CLÁUSULA

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA

SEXTA - O sócio que desejar transferir suas cotas de capital, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, (Art. 1.056, e Art.1.057, CC/2002).

CLÁUSULA

SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pela sócia **JAKELINE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, que assinará isoladamente, dispensada da caução, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo a sociedade e os sócios constituir procuradores para representá-los

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:52 SOB Nº 20191076384.
PROTOCOLO: 191076384 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904914066. NIRE: 21201034554.
J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

J K COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 33.806.889/0001-58

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha nº **38**

Proc. nº **2119/2020**

Servidor **[assinatura]**

em negócios concernentes aos interesses da sociedade (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064 NCC/2002).

CLÁUSULA

OITAVA - A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1º NCC/2002."

CLÁUSULA

NONA - Os sócios e Administradores que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", a quantia fixada em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA

DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO

ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios conforme Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:52 SOB Nº 20191076384.
PROTOCOLO: 191076384 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904914066. NIRE: 21201034554.
J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

J K COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 33.806.889/0001-58

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA

TERCEIRA – A sociedade poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA

QUARTA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, devidamente rubricado em suas folhas pelos sócios que obrigam-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luis (MA), 01 de outubro de 2019

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Jakeline Ferreira de Sousa Sampaio
JAKELINE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO

Sócia / Administradora

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Serventia Extrajudicial
de Igarapé Grande / MA

Hitalo Aurelio Ferreira de Sousa Sampaio
HITALO AURELIO FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO

Sócio

Serventia Extrajudicial
de Igarapé Grande / MA

Janete Ferreira de Sousa Sampaio
JANETE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO

Sócia / Retirante

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:52 SOB Nº 20191076384.
PROTOCOLO: 191076384 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904914066. NIRE: 21201034554.
J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) JANETE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO. (2) HITALO AURELIO
FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO
Igarapé Grande - MA, 11 de outubro de 2019.

ANA DEYSE FONSECA DA SILVA NASCIMENTO - Escrevente
Substituta

Ana Deyse Fonseca da Silva Nascimento
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



Folha nº 40
Proc. nº 2192/2020
Servidor Ø



Cartório de Notas de São Luís
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
JAKELINE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO
São Luís, 17/10/2019 às 14:01:45h.
Em testemunho da verdade.
Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC: R156711TL7JVZFL1LA2V13 - At: 13.17.4
Emol: R\$ 15,00 FERC: R\$ 0,50 Total: R\$ 15,50
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 15:52 SOB Nº 20191076384.
PROTOCOLO: 191076384 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904914066. NIRE: 21201034554.
J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresª Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha nº	41
Proc. nº	217/2020
Servidor	

JANETE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/08/1962 na cidade de Igarape Grande-MA., residente e domiciliada à Rua Nova, nº 31, Apto. 101, Bloco 08 – Lago Verde I – Turu - CEP 65066-350 – São Luís – MA., C.I nº 039147122010-3/SSP-MA., com data de expedição em 28/04/2016, C.I.C. nº 224.465.673-04, **HITALO AURELIO FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/04/1990 na cidade de Teresina-PI., residente e domiciliado à Rua Nova, nº 31, Apto. 101, Bloco 08 – Lago Verde I – Turu - CEP 65066-350 – São Luís – MA. C.I nº 022263452002-2/SSP-MA. com data de emissão em 09/01/2019, C.I.C. nº 042.728.903-36, resolvem por meio deste instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas Leis 3.708, de 10 de janeiro de 1919, 4.726, de 13 de julho de 1965 e Art. 997, I, CC/2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **J K COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com o nome de fantasia “**JK HOSPITALAR**” com sede e foro à **Av dos Holandeses, nº 2 Sala 312 – Edif. Marcus Barbosa Intelligent – Calhau – CEP 65071-380 - São Luís -MA.**

CLAUSULA

SEGUNDA - A sociedade terá por objetivo social o ramo de: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

CLAUSULA

TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento na JUCEMA., (Art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA

QUARTA - O capital social é de: **RS 15.000,00 (quinze mil reais)**, dividido em **15.000 (quinze mil)** cotas, no valor total de **RS 1,00 (um real)** cada uma, inteiramente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, (Art. 997, III, e Art.1.055, CC/2002), fica assim distribuído entre os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:14 SOB Nº 21201034554
PROTOCOLO: 190192185 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902506221. NIRE: 21201034554.
J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha nº	42
Proc. nº	2192/2020
Servidor	Ø

JANETE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO, com **RS 7.650,00** (sete mil seiscentos e cinquenta reais), dividido em **7.650** (sete mil seiscentos e cinquenta) cotas, no valor total de **RS 1,00 (Um real)** cada uma, equivalente a **51%** (cinquenta e um por cento) do capital social.

HITALO AURELIO FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO, com **RS 7.350,00** (sete mil trezentos e cinquenta reais), dividido em **7.350** (sete mil trezentos e cinquenta) cotas, no valor total de **RS 1,00 (Um real)** cada uma, equivalente a **49%** (quarenta e nove por cento) do capital social.

CLAUSULA

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA

SEXTA - O sócio que desejar transferir suas cotas de capital, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de **60** (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, (Art. 1.056, e Art.1.057, CC/2002).

CLAUSULA

SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pela sócia **JANETE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO**, que assinará isoladamente, dispensada da caução, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo a sociedade e sócios constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da sociedade (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064 NCC/2002 (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064 NCC/2002)).

CLAUSULA

OITAVA - A administradora declaram, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:14 SOB Nº 21201034554.
PROTOCOLO: 190392185 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902500221. NIRE: 21201034554.
J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha nº	43
Proc. nº	2192/2020
Servidor	<i>[assinatura]</i>

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1º NCC/2002."

CLÁUSULA

NONA - Os sócios e Administradores que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", a quantia fixada em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

CLÁUSULA

DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO

ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios conforme Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA

TERCEIRA - A sociedade poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

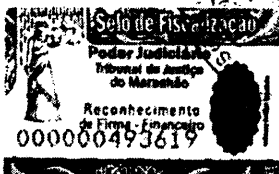
CLÁUSULA DÉCIMA

QUARTA - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:14 SOB Nº 21201034554.
PROTOCOLO: 190392185 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902500221. NIRE: 21201034554.
J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



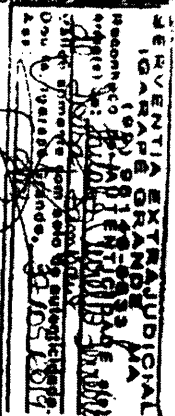
J K COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

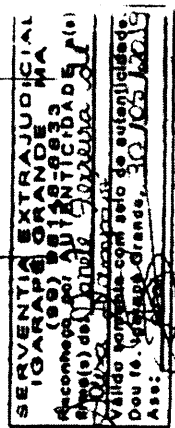
Folha nº	44
Proc. nº	2197/2020
Servidor	<i>[Signature]</i>

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, devidamente rubricado em suas folhas pelos sócios que obrigam-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

São Luís (MA), 23 de maio de 2019



[Signature]
JANETE FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO
 Sócia / Administradora



[Signature]
HITALO AURELIO FERREIRA DE SOUSA SAMPAIO
 Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:14 SOB Nº 21201034554.
 PROTOCOLO: 190392185 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902500221. NIRE: 21201034554.
 J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 03/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



SINTEGRA/ICMS
 Sistema de Consulta Pública de Contribuintes e de Situação de Habilitação

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.806.889/0001-58 **Inscrição Estadual:** 12.603953-4
Razão Social: J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS HOLANDESES
Número: 2 **Complemento:** SALA 312 EDIF MARCUS BARBOSA INTEL
Bairro: CALHAU
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65071380 **DDD:** **Telefone:** 81336863

Folha nº	45
Proc. nº	2192/2020
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
Principal: USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/08/2019

OBRIGAÇÕES

Impostos: 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (4645102-4618402),
(CNAEs) 05/06/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a pagar de:

OTF a pagar de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/09/2019

Número da Consulta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 46
Proc. nº 2142/2020
Servidor Ø

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.401.085/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDPLUS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BARROSO	NÚMERO 1654	COMPLEMENTO SUL
-------------------------	----------------	--------------------

CEP 64.018-520	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3084-3696
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 14:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 47
Proc. nº 2142/2020
Servidor

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.401.085/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R BARROSO	NÚMERO 1654	COMPLEMENTO SUL
-------------------------	----------------	--------------------

CEP 64.018-520	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3084-3696
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 14:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

48

Proc. nº

2142/2020

Servidor

0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.401.085/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/12/2009

NOME EMPRESARIAL
MEDPLUS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R BARROSO

NÚMERO
1654

COMPLEMENTO
SUL

CEP
64.018-520

BAIRRO/DISTRITO
VERMELHA

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3084-3696

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 14:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Folha nº	49
Proc. nº	2142/2020
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS

OFÍCIO Nº 23.04.13.37.12/2020

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL

Nome empresarial: MEDPLUS EIRELI

Endereço: R BARROSO SUL, 1654, VERMELHA, CEP 64.018-520, TERESINA, PI

E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ nº: 11.401.085/0001-36

Telefone para contato: (86) 3084-3696

Assunto: Solicitação de cotação de preços para MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos por gentileza, que essa conceituada empresa informe a este Departamento, os valores praticados para fornecimento dos produtos e/ ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo, e enviar seus documentos de regularidade fiscal e trabalhista, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por Vossa Senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no(a) DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS desta Prefeitura Municipal, com sede no(a) Rodovia MA 201, 15, Centro Administrativo Tambaú, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar- MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: cotacaodeprecos@pacodolumiar.ma.gov.br.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil

Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br E-mail: cotacaodeprecos@pacodolumiar.ma.gov.br

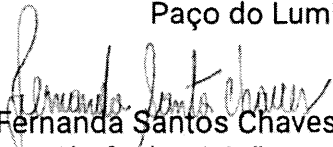


Folha nº	50
Proc. nº	2147/2020
Servidor	Q

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS

Certos de Vossa colaboração com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Paço do Lumiar - MA, 23 de Março de 2020


Fernanda Santos Chaves
Chefe da Divisão

RECEBIMENTO DO OFÍCIO:

Recebido em: ___/___/___ às ___:___h

Nome completo ou rubrica: _____

Carteira de identidade/órgão emissor ou CPF nº: _____

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado pelo e-mail institucional deste departamento (cotacaodeprecos@pacodolumiar.ma.gov.br) para o e-mail informado por essa conceituada empresa.

Assunto SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES



De <cotacaodeprecos@pacodolumiar.ma.gov.br>
Para <medplusdistribuidora@gmail.com>
Data 2020-03-23 14:38

- Dispensa Nº 0000 - Termo de Referência - SEMUS.pdf (~151 KB)
- Solicitação de cotação - Processo 2142_2020 - Empresa_ MEDPLUS EIRELI (3).pdf (~113 KB)

Folha nº	51
Proc. nº	2142/2020
Servidor	①

Boa Tarde!

Prezado(a) representante legal,

Solicitamos proposta comercial e documentos de regularidade fiscal em todas as esferas, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência em anexo, os orçamentos deverão ser em papel timbrado da empresa, assinado e datado.

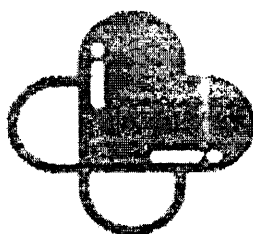
Pedimos por gentileza que sejam enviados com a maior brevidade.

Atenciosamente,

Fernanda Chaves / Luíza Gomes
98 99194-5127 / 98 98491-7227
Setor Cotação de Preços
Prefeitura de Paço do Lumiar

MedPlus

DISTRIBUIDORA



Folha nº	52
Proc. nº	2119/2020
Servidor	

Teresina-PI, 23 de Março de 2020

PROPOSTA DE PREÇOS.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA Prefeitura municipal,
com sede na Rodovia MA 201,15 Centro Administrativo Tambaú, Vila Nazaré
CEP 65.130-000 Paço do Lumiar MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RESSUSCITADOR ADULTO	30	UNID	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
2	RESSUSCITADOR INFANTIL	5	UNID	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
3	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL	50	UNID	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
4	TUBO EM SILICONE	30	UND	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
5	SONDA P/ASPIRAÇÃO 8	100	UNID	R\$ 7,80	R\$ 780,00
6	SONDA P/ASPIRAÇÃO 10	100	UND	R\$ 7,80	R\$ 780,00
7	SONDA P/ASPIRAÇÃO 12	100	UND	R\$ 7,80	R\$ 780,00
8	SONDA P/ASPIRAÇÃO 14	100	UNID	R\$ 7,80	R\$ 780,00
9	SONDA P/ASPIRAÇÃO 14	100	UNID	R\$ 7,80	R\$ 780,00
10	SONDA P/ASPIRAÇÃO 18	100	UNID	R\$ 7,80	R\$ 780,00
11	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS	100	UNID	R\$ 9,35	R\$ 935,00
12	VACUOMETRO C/ FRASCO	30	UNID	R\$ 899,00	R\$ 26.970,00
13	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ASPIRAMAX	4	UNID	R\$ 1.790,00	R\$ 7.160,00
14	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0	50	UNID	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
15	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5	50	UNID	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
16	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0	50	UND	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
17	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5	50	UNID	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
18	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0	50	UNID	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
19	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5	50	UNID	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
20	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0	50	UNID	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
21	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5	50	UNID	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 129.915,00

VALOR GLOBAL: R\$ 129.915,00 Cento e vinte e nove mil e novecentos e quinze reais.

Prazo de entrega: Imediato

Validade da proposta: 30 (trinta dias) Procedência dos produtos: Nacional

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag : 1640-3 C/C: 53.899-X

MEDPLUS EIRELI
CNPJ: 11.401.085/0001-38
Dept. Licitação

MedPlus Distribuidora

(86) 3218-3321 • (86) 3218-6439

medplusdistribuidora@gmail.com

Assunto Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- FORNECIMENTO DE
MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES
De <medplusdistribuidora@gmail.com>
Para <cotacaodeprecos@pacodolumiar.ma.gov.br>
Data 2020-03-23 18:35



Folha nº	53
Proc. nº	2192/2020
Servidor	Ø

Prezada,

Segue em anexo as planilhas orçamentárias de acordo com o termo de referência enviado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 54
Proc. nº 2192/2020
Servidor

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.320.035/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARCAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCAN MATERIAIS CIRURGICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 2828	COMPLEMENTO 907
--------------------------------	----------------	--------------------

CEP 60.150-162	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCAMENTO@ARCANMATERIAIS.COM.BR	TELEFONE (85) 3013-0600
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 15:57:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Folha nº	55
Proc. nº	2192/2020
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS

OFÍCIO Nº 23.04.13.15.49/2020

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL

Nome empresarial: ARCAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 907, 2828, ALDEOTA, CEP 60.150-162,
FORTALEZA, CE
E-mail: orcamento@arcanmateriais.com.br
CNPJ nº: 17.320.035/0001-00
Telefone para contato: (85) 3013-0600

Assunto: Solicitação de cotação de preços para MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES .

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos por gentileza, que essa conceituada empresa informe a este Departamento, os valores praticados para fornecimento dos produtos e/ ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo, e enviar seus documentos de regularidade fiscal e trabalhista, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por Vossa Senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no(a) DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS desta Prefeitura Municipal, com sede no(a) Rodovia MA 201, 15, Centro Administrativo Tambaú, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar- MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: cotacaodeprecos@pacodolumiar.ma.gov.br.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.



Folha nº	56
Proc. nº	2117/2020
Servidor	<i>[assinatura]</i>

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS

Certos de Vossa colaboração com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Paço do Lumiar - MA, 23 de Março de 2020

[assinatura]
Fernanda Santos Chaves
Chefe da Divisão

RECEBIMENTO DO OFÍCIO:

Recebido em: ___/___/___ às ___:___h

Nome completo ou rubrica: _____

Carteira de identidade/órgão emissor ou CPF nº: _____

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado pelo e-mail institucional deste departamento (cotacaodeprecos@pacodolumiar.ma.gov.br) para o e-mail informado por essa conceituada empresa.

Assunto SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES

De <cotacaodeprecos@pacodolumiar.ma.gov.br>

Para <orcamento@arcanmaterias.ma.gov.br>

Data 2020-03-23 10:19



- Solicitação de cotação - Processo 2142_2020 - Empresa_ ARCAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (1).pdf (~113 KB)
- Dispensa Nº 0000 - Termo de Referência - SEMUS.pdf (~151 KB)

Folha nº	57
Proc. nº	2142/2020
Servidor	<i>[assinatura]</i>

Bom Dia!

Prezado(a) representante legal,

Solicitamos proposta comercial e documentos de regularidade fiscal em todas as esferas, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência em anexo, os orçamentos deverão ser em papel timbrado da empresa, assinado e datado.

Pedimos por gentileza que sejam enviados com a maior brevidade.

Atenciosamente,

Fernanda Chaves / Luíza Gomes
98 99194-5127 / 98 98491-7227
Setor Cotação de Preços
Prefeitura de Paço do Lumiar

Folha nº	58
Proc. nº	2142/2020
Servidor	<i>[assinatura]</i>

PROPOSTA DE PREÇOS

CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA
DATA:	24/03/2020
VALIDADE DA PROPOSTA:	Válida por 30 dias.

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ASPIRAMAX	4	R\$ 1.720,56	R\$ 6.882,24
2	SONDA P/ASPIRAÇÃO 8	100	R\$ 5,56	R\$ 556,00
3	SONDA P/ASPIRAÇÃO 10	100	R\$ 5,56	R\$ 556,00
4	SONDA P/ASPIRAÇÃO 12	100	R\$ 5,56	R\$ 556,00
5	SONDA P/ASPIRAÇÃO 14	100	R\$ 5,56	R\$ 556,00
6	SONDA P/ASPIRAÇÃO 16	100	R\$ 5,56	R\$ 556,00
7	SONDA P/ASPIRAÇÃO 18	100	R\$ 5,56	R\$ 556,00
8	RESSUSCITADOR ADULTO	30	R\$ 1.016,50	R\$ 30.495,00
9	RESSUSCITADOR INFANTIL	5	R\$ 1.016,50	R\$ 5.082,50
10	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
11	VACUOMETRO C/ FRASCO	30	R\$ 813,20	R\$ 24.396,00
12	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0	50	R\$ 99,82	R\$ 4.991,00
13	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5	50	R\$ 99,82	R\$ 4.991,00
14	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0	50	R\$ 99,82	R\$ 4.991,00
15	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5	50	R\$ 99,82	R\$ 4.991,00
16	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0	50	R\$ 99,82	R\$ 4.991,00

17	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5	50	R\$ 99,82	R\$ 4.991,00
18	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0	50	R\$ 99,82	R\$ 4.991,00
19	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5	50	R\$ 99,82	R\$ 4.991,00
20	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL	50	R\$ 64,20	R\$ 3.210,00
21	TUBO EM SILICONE	30	R\$ 80,25	R\$ 2.407,50
VALOR TOTAL:				R\$ 116.573,24

Fortaleza, 23 de Março de 2020.

Folha nº	59
Proc. nº	21/17/2020
Servidor	Ⓞ

ARCAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Representante Legal

Assunto Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES

De Arcan <orcamento@arcanmaterias.ma.gov.br>

Para <cotacaodeprecos@pacodolumiar.ma.gov.br>

Data 2020-03-23 19:05



- - PESQUISA DE PREÇO - ARCAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (1).pdf (~113 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo proposta de preços, ficamos à disposição.

Folha nº	60
Proc. nº	2192/2020
Servidor	<i>[assinatura]</i>



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS

Item	Especificação	Unidade	Quantid	MEDPLUS EIRELI	J K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ARCAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Média	DIF. %	Total
1	RESSUCITADOR ADULTO	UNID	30	R\$ 1.000,00	R\$ 950,00	R\$ 1.016,50	R\$ 988,83	7	R\$ 29.664,90
2	RESSUCITADOR INFANTIL	UNID	5	R\$ 1.000,00	R\$ 950,00	R\$ 1.016,50	R\$ 988,83	7	R\$ 4.944,15
3	MASCARA CONCENTRADORA O2 INFANTIL	UNID	50	R\$ 90,00	R\$ 60,00	R\$ 64,20	R\$ 71,40	50	R\$ 3.570,00
4	TUBO EM SILICONE	UNID	30	R\$ 89,00	R\$ 75,00	R\$ 80,25	R\$ 81,42	18,67	R\$ 2.442,60
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAM. 8 FR	UNID	100	R\$ 7,80	R\$ 5,20	R\$ 5,56	R\$ 6,19	50	R\$ 619,00
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAM. 10 FR	UNID	100	R\$ 7,80	R\$ 5,20	R\$ 5,56	R\$ 6,19	50	R\$ 619,00
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAM. 12 FR	UNID	100	R\$ 7,80	R\$ 5,20	R\$ 5,56	R\$ 6,19	50	R\$ 619,00
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAM. 14 FR	UNID	100	R\$ 7,80	R\$ 5,20	R\$ 5,56	R\$ 6,19	50	R\$ 619,00
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAM. 16 FR	UNID	100	R\$ 7,80	R\$ 5,20	R\$ 5,56	R\$ 6,19	50	R\$ 619,00
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAM. 18 FR	UNID	100	R\$ 7,80	R\$ 5,20	R\$ 5,56	R\$ 6,19	50	R\$ 619,00
11	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS	UNID	100	R\$ 9,35	R\$ 7,48	R\$ 8,36	R\$ 8,40	25	R\$ 840,00
12	VACUOMETRO COM FRASCO	UNID	30	R\$ 899,00	R\$ 760,00	R\$ 813,20	R\$ 824,07	18,29	R\$ 24.722,10
13	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - Aspirador de secreção, portátil, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 220V. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa	UNID	4	R\$ 1.790,00	R\$ 1.608,00	R\$ 1.720,56	R\$ 1.706,19	11,32	R\$ 6.824,76
14	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 5,0 FR	UNID	50	R\$ 120,00	R\$ 92,60	R\$ 99,82	R\$ 104,14	29,59	R\$ 5.207,00

Folha nº 61

Proc. nº 2190/2020

Servidor

61

R\$ 6.824,76

8

15	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 5,5 FR	UNID	50	R\$ 120,00	R\$ 92,60	R\$ 99,82	R\$ 104,14	29,59	R\$ 5.207,00
16	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 6,0FR	UNID	50	R\$ 120,00	R\$ 92,60	R\$ 99,82	R\$ 104,14	29,59	R\$ 5.207,00
17	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 6,5FR	UNID	50	R\$ 120,00	R\$ 92,60	R\$ 99,82	R\$ 104,14	29,59	R\$ 5.207,00
18	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 7,0FR	UNID	50	R\$ 120,00	R\$ 92,60	R\$ 99,82	R\$ 104,14	29,59	R\$ 5.207,00
19	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 7,5FR	UNID	50	R\$ 120,00	R\$ 92,60	R\$ 99,82	R\$ 104,14	29,59	R\$ 5.207,00
20	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 8,0 FR	UNID	50	R\$ 120,00	R\$ 92,60	R\$ 99,82	R\$ 104,14	29,59	R\$ 5.207,00
21	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 8,5 FR	UNID	50	R\$ 120,00	R\$ 92,60	R\$ 99,82	R\$ 104,14	29,59	R\$ 5.207,00
								VALOR TOTAL:	R\$ 118.378,51

Paço do Lumiar, 24 de março de 2020

Fernanda Santos Chaves
 Fernanda Santos Chaves
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 6700404-5

Folha nº	62
Proc. nº	2192/2020
Servidor	<i>[Assinatura]</i>



Folha nº	63
Proc. nº	2142/2020
Servidor	0

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS

RESUMO DA APURAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA USO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A FIM DE UTILIZAR NO COMBATE À PROPAGAÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19, INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2142/2020

Certifico para os devidos fins de prova junto aos órgãos de controle interno e externo, que este mapa de apuração é resultante da média aritmética dos preços praticados no mercado, obtidos mediante pesquisas devidamente juntadas aos autos do processo administrativo, supramencionado, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	RESSUCITADOR ADULTO	UNIDADES	30	R\$ 988,83	R\$ 29.664,90
2	RESSUCITADOR INFANTIL	UNIDADES	5	R\$ 988,83	R\$ 4.944,15
3	MASCARA CONCENTRADORA INFANTIL 02	UNIDADES	50	R\$ 71,40	R\$ 3.570,00
4	TUBO EM SILICONE	UNIDADES	30	R\$ 81,42	R\$ 2.442,60
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAM. 8 FR	UNIDADES	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAM. 10 FR	UNIDADES	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAM. 12 FR	UNIDADES	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAM. 14 FR	UNIDADES	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAM. 16 FR	UNIDADES	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAM. 18 FR	UNIDADES	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
11	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS	UNIDADES	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
12	VACUOMETRO COM FRASCO	UNIDADES	30	R\$ 824,07	R\$ 24.722,10
13	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - Aspirador de secreção, portátil, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/ min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e	UNIDADES	4	R\$ 1.706,19	R\$ 6.824,76

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão
Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br
página 1 de 2



Folha nº	64
Proc. nº	2192/2020
Servidor	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS

	capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 220V. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa				
14	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 5,0 FR	UNIDADES	50	R\$ 104,14	R\$ 5.207,00
15	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 5,5 FR	UNIDADES	50	R\$ 104,14	R\$ 5.207,00
16	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 6,0FR	UNIDADES	50	R\$ 104,14	R\$ 5.207,00
17	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 6,5FR	UNIDADES	50	R\$ 104,14	R\$ 5.207,00
18	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 7,0FR	UNIDADES	50	R\$ 104,14	R\$ 5.207,00
19	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 7,5FR	UNIDADES	50	R\$ 104,14	R\$ 5.207,00
20	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 8,0 FR	UNIDADES	50	R\$ 104,14	R\$ 5.207,00
21	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF TAM. 8,5 FR	UNIDADES	50	R\$ 104,14	R\$ 5.207,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 118.378,51	

Valor total estimado do objeto desta licitação: R\$ 118.378,51 (cento e dezoito mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 24 de Março de 2020.

[Signature]
FERNANDA SANTOS CHAVES

Chefe da Divisão de Compras e Gerenciamento de Preços

[Signature]



Folha nº	65
Proc. nº	2142/2020
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS

DESPACHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA USO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A FIM DE UTILIZAR NO COMBATE À PROPAGAÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19, INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2142/2020

Em resposta a solicitação dessa ilustre Secretaria Municipal, venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado referente ao objeto acima identificado.

Para tanto, juntamos aos autos as pesquisas de preços recebidas por esta administração pública, bem como o mapa de apuração contendo a média aritmética dos resultados da pesquisa mercadológica.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 24 de Março de 2020.


FERNANDA SANTOS CHAVES

Chefe da Divisão de Compras e Gerenciamento de Preços



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**

Folha nº ..	66
Proc. nº	<i>2142/2020</i>
Servidor	<i>Ø</i>

PORTARIA Nº 790 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do CHEFE DE
DIVISÃO da Secretaria Municipal de
Planejamento e Articulação Governamental do
Município de Paço do Lumiar/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **FERNANDA SANTOS CHAVES** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 860.969.583-20 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, simbologia DAI-1 vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.

Maria Paula Azevedo Desterro
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANO III, Nº 358, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

PORTARIA Nº 791 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 790 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 1

PORTARIA Nº 792 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 2

PORTARIA Nº 793 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 2

PORTARIA Nº 794 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 2

PORTARIA Nº 795 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 2

PORTARIA Nº 796 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 3

PORTARIA Nº 803 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 3

PORTARIA Nº 904 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 3

PORTARIA Nº 943 DE 16 DE AGOSTO DE 2019 3

PORTARIA Nº 944 DE 16 DE AGOSTO DE 2019 4

PORTARIA Nº 945 DE 16 DE AGOSTO DE 2019 4

PORTARIA Nº 788 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 4

PORTARIA Nº 789 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 5

PORTARIA Nº 798 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 5

PORTARIA Nº 799 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 5

PORTARIA Nº 800 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 6

PORTARIA Nº 801 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 6

PORTARIA Nº 802 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 6

PORTARIA Nº 815 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 6

PORTARIA Nº 866 DE 08 DE AGOSTO DE 2019 7

PORTARIA Nº 898 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 7

PORTARIA Nº 939 DE 15 DE AGOSTO DE 2019 7

PORTARIA Nº 940 DE 15 DE AGOSTO DE 2019 7

PORTARIA Nº 941 DE 15 DE AGOSTO DE 2019 8

PORTARIA Nº 942 DE 15 DE AGOSTO DE 2019 8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

PORTARIA Nº 791 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ASSIS LIMA SAMPAIO inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 963.207.453-04 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DAS- 3 vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 790 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

DDispõe sobre a NOMEAÇÃO do CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR FERNANDA SANTOS CHAVES inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 860.969.583-20 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, simbologia DAI-1 vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

Proc. nº 2142/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.**PORTARIAS****PORTARIA Nº 792 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

DDispõe sobre a NOMEAÇÃO do PRESIDENTE DA CPL da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ANTONIO MACIEL PIRES BORGES inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 001.346.013-78 para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DA CPL, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS**PORTARIA Nº 793 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

DDispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR JURIDICO da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ALVARO SOUSA RODRIGUES inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 075.410.583-00 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO, simbologia DAS-3 vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS**PORTARIA Nº 794 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

DDispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO ADJUNTO DE ORÇAMENTO da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 839.529.503-00 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ORÇAMENTO, simbologia DAS- I vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS**PORTARIA Nº 795 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR KARINE SILVA ANDRADE inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - nº 715.213.803-68 do cargo comissionado de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da



Folha nº	69
Proc. nº	2197/2020
Servidor	Ø

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017
Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01
CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA
www.pacodolumiar.ma.gov.br

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita em Exercício

Luis Carlos Araújo Saraiva Sobrinho
Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MUNICIPIO DE PACO
DO
LUMIAR:060036360001
73

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE PACO DO
LUMIAR:06003636000173
Dados: 2019.08.16 18:40:38
-03'00'



Folha nº	70
Proc. nº	2142/2020
Servidor	Ø

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESTINATÁRIO: CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO ESPECÍFICA COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESPECTIVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2142/2020

OBJETO: Aquisição de materiais médico- hospitalares para uso em urgência e emergência, a fim de utilizar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Com cordiais cumprimentos, e de ordem do Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Governamental, encaminhamos a Vossa Senhoria os autos do processo administrativo, para fins de informação de disponibilidade financeira e rubrica orçamentária, tendo por base o valor estimado constante do mapa de apuração presente nos autos do processo anteriormente identificado. Conclusas as medidas pertinentes, retornem-se os autos a esta Secretaria.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a Vossa Senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, 24 de Março de 2020.


BRUNO MOREIRA DE LIMA
Secretário Adjunto



Folha nº	71
Proc. nº	2192/2020
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR BRUNO MOREIRA DE LIMA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 015.833.403-51 para exercer o cargo em comissão **SECRETÁRIO ADJUNTO**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

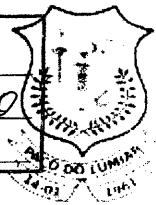
Maria Paula Azevedo Desterro
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Folha nº 72
Proc. nº 2192/2020
Servidor



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXIX de 8 de Janeiro de 2020

janeiro de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00hs (nove horas), para continuação dos trabalhos. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 11:10hs (onze horas e dez minutos) do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Antonio Maciel Pires Borges

Presidente da CPL

Raiza Lima Moreira

Membro da CPL

Tassio Vinicius Silva Marinho

Membro da CPL

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Empresa licitante

Bento José Camapum

Representante credenciado

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, BRUNO MOREIRA DE LIMA, portador do C.P.F. nº 015.833.403-51, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR JULIO CESAR OLIVEIRA GONCALVES inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 645.421.813-91 para exercer o cargo em comissão ASSESSOR TÉCNICO, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR BRUNO MOREIRA DE LIMA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 015.833.403-51 para exercer o cargo em comissão SECRETÁRIO ADJUNTO, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício